



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 062/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Física - Licenciatura – *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Eduardo de Almeida – Siape 1737460 (presidente - coordenador do curso);
- II – Clóvis Caetano – Siape 1784173;
- III – Wagner Tenfen – Siape 1804292;
- IV – Danielle Nicolodelli Tenfen – Siape 1926658;
- V – Viviane Scheibel de Almeida – Siape 1724718;
- VI – Paulo Sérgio de Camargo Filho – Siape 2020658;
- VII – Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia – Siape 2036184;
- VIII – Marcos Leandro Ohse – Siape 1479843;

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 365/GR/UFES/2013, de 30 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES